

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 19/11/2013, recursos financeiros no valor de R\$ 57.720,00 (Cinqüenta e sete mil setecentos e vinte reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 365.356-11/2011/MTUR, Pavimentação e recuperação de estrada em área de interesse turístico, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 6210/2013/GIDUR CT.

Município de Araucária, 19 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito em exercício